



Câmara Municipal de Manguinhos

*Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguinhos – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580*

PORTARIA Nº 17/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 164/2017 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, na Câmara Municipal, tendo em vista as comemorações da Semana Santa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 10 de abril de 2017

Darci Prusch

Presidente da Câmara